

DESPACHO

Lido no expediente da 8^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 02/09/2025

[Assinatura]
Presidente



RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 07/08/2025

Secretário(a)

[Assinatura]
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 456 /2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo a implantação do programa de capacitação profissional, cursos e oficinas para mães atípicas visando inclusão no mercado de trabalho e geração de renda.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER, após a anuência do plenário o envio do presente expediente ao EXMO, Sr. Prefeito José de Figueiredo Varela, a *Indicação para Implantação do Programa Municipal de Capacitação Profissional para Mães Atípicas.*

JUSTIFICATIVA

A rotina de cuidados das mães atípicas muitas vezes dificulta a permanência no mercado de trabalho. A oferta de cursos adaptados, capacitação online e incentivo ao empreendedorismo permitirá autonomia financeira, valorização social e melhoria da qualidade de vida destas mulheres.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 02 de Agosto de 2025.

[Assinatura]
Rosiane Pereira de Lima Rafael
Vereadora

[Assinatura]
WASILINO XAVIER CAMARGO